MARINHA DO BRASIL

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2026

1. FINALIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar versa sobre a Aquisição de 04 materiais para atender as necessidades de mobiliários de escritório e dormitório, e de equipamento de climatização para o alojamento e seção administrativa do 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Garantir a manutenção contínua das instalações, assegurando condições adequadas de habitabilidade, higiene e conforto.

3. REQUISITOS DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE

O material deverá ser de qualidade igual ou superior ao especificado na descrição do objeto contante no item 4, deste estudo; e a entrega deverá ser realizada na sede da contratante, localizada na Estrada do Quilombo s/nº Ilha do Governador/Bananal CEP: 21911-016; Rio de Janeiro – RJ no 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, no horário de atendimento de 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 5 dias para o entrega). Para mais informações entrar em contato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a definição das quantidades a serem contratadas, foi realizado levantamento e estudo das atuais necessidades, definindo assim a demanda de mobiliários de escritório e dormitório, e de equipamento de climatização para o alojamento e seção administrativa do 3º BtlInfFuzNav, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quantidade
1	Cadeira Ergonômica Presidenciais Ajuste do apoio de cabeça 3D (avanço e recuo; para cima e para baixo; inclinação)	02
2	Cama de Solteiro	01
3	Poltrona de quarto	01

4	Ar Condicionado Split Teto – Inverter – 48000 BTUS	02

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Informo que a pesquisa de preço foi feita no parâmetro da Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 65/2021, Art. 5º, inciso IV. Assim, chegou-se à conclusão de que o valor estimado é de **R$ 28.727,02 (Vinte e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos).**

Pesquisa de mercado: conforme descrito no Mapa Comparativo anexado ao processo. Tal levantamento está baseado em pesquisa de preços realizada com fornecedores.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 04 (quatro) itens, compreendendo mobiliários destinados ao escritório e dormitório, bem como equipamento de climatização, visando atender às necessidades de adequação, melhoria e aparelhamento das instalações do alojamento e da seção administrativa do 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais.

A aquisição busca proporcionar melhores condições de trabalho e acomodação aos militares, contribuindo para a organização, funcionalidade, conforto e salubridade dos ambientes contemplados. Os materiais deverão atender às especificações técnicas, aos padrões de qualidade e aos requisitos de desempenho estabelecidos no Termo de Referência, de modo a garantir sua adequada utilização e durabilidade.

A solução será implementada por meio de aquisição dos bens, com entrega conforme as condições, os prazos e os locais estabelecidos no Termo de Referência, não sendo prevista a contratação de serviços acessórios, ressalvadas as condições de instalação eventualmente necessárias ao funcionamento dos equipamentos, quando aplicáveis.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Referência da pesquisa de preço foi a IN SEGES/ME nº 65/2021, utilizou como base no Art. 5º do Inciso I. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado, a metodologia para obtenção do preço de referência foi a MENOR dos preços obtidos, obtidos nas pesquisas de preço realizadas pelo setor demandante.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

A entrega dos eletrodomésticos deverá ser feita de forma integral e de uma só vez dentro do prazo estipulado pelo Aviso de Dispensa e seus anexos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

O Objeto não está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2025 desta Organização Militar.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Proporcionar melhores condições de trabalho ao Comandante e aos militares que desempenham atividades na seção administrativa, por meio da disponibilização de mobiliário adequado e funcional;

- Melhorar as condições de acomodação e conforto dos militares no alojamento, mediante a disponibilização de mobiliário apropriado;

- Proporcionar melhores condições de climatização e conforto térmico nos ambientes contemplados, incluindo o Gabinete do Comandante, contribuindo para o bem-estar dos militares e para a adequada utilização das instalações;

- Promover a melhoria da infraestrutura física do 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, mediante o aparelhamento e a adequação dos ambientes administrativos e de alojamento;

- Assegurar maior funcionalidade, organização e aproveitamento dos espaços, contribuindo para a eficiência das atividades administrativas, de comando e para as condições de permanência dos militares na Organização Militar.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme o Termo de Referência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO VIEIRA DA SILVA
Data: 16/11/2026 14:54:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ FERNANDO VIEIRA DA SILVA
Cabo (FN-IF)
Equipe de Planejamento

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA
Data: 16/11/2026 15:27:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA
Segundo-Sargento (FN-IF)
Equipe de Planejamento

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO DA CUNHA LEITE
Data: 16/11/2026 15:52:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO DA CUNHA LEITE
Cabo (FN-IF)
Equipe de Planejamento